



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME**, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 146, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, representada por **Natanira Gonçalves da Costa Santos**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.34168/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 213/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E REGÊNCIA DO CORAL DA CONTRATANTE**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	03.091.261.6984	9900	100	33.90.39

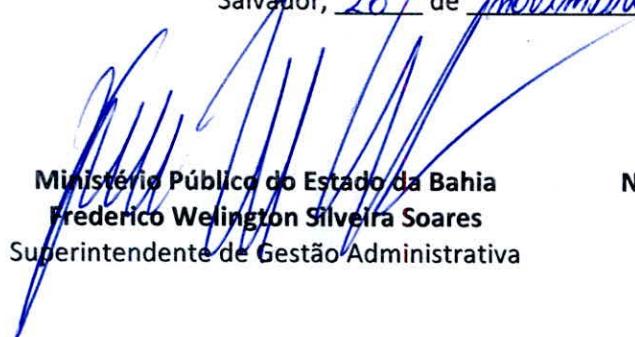


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 20 de novembro de 2019.


Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


Nata Musical Escola de Música LTDA. - ME
Natanira Gonçalves da Costa Santos
Sócia

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI N° 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
██████████	NATALY SALES BRITO JONAS	Art. 3º	30	19/11/2019	18/12/2019	2014/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de novembro de 2019.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE OBRA DE REFORMA - CONTRATO N° 158/2019-SGA

Processo: 003.0.17634/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto: Obra de reforma em imóvel cedido ao Ministério Público do Estado da Bahia para instalação da sede da Promotoria de Justiça de Santo Amaro. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 76.634,56 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 – Região 7300 – Destinação dos Recursos 100 – Natureza da Despesa 33.90.39. Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2017-SGA. Processo: 003.0.35902/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli-EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de combate a incêndio, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro Nazaré, Salvador - BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a começar em 01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 213/2018-SGA. Processo: 003.0.34168/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda., CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019 até 30/11/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE PILÃO ARCAZO. Processo: 003.0.33106/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Pilão Arcado/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Pilão Arcado/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/12/2019. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Processo: nº 003.0.20243/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em questão que o recurso hierárquico interposto pela empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 15.096.281/0001-03, foi recebido e, no mérito, decidiu-se pela PROCEDÊNCIA do pedido, de modo a reformar a decisão que desclassificou a Recorrente. Como consequência do provimento do recurso interposto, foi promovido o saneamento da proposta de preços ofertada, a qual passa a constar com valor global de R\$ R\$ 294.236,80 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). As razões de fato e de direito expostas na resposta da CPL serão publicadas em sua íntegra no sítio eletrônico www.mpba.mp.br/licitacoes. Salvador, 06/11/2019, Fernanda Valentim – Presidente.

DECISÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Processo: nº 003.0.20243/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJR de Camaçari, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em questão que o recurso hierárquico interposto pela empresa CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 04.157.035/0001-90, foi recebido, porém, no mérito, decidiu-se pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos pedidos, de modo a somente reformar a decisão que desclassificou a Recorrente. Como consequência do provimento do recurso interposto, foi promovido o saneamento da proposta de preços ofertada, a qual passa a constar com valor global de R\$ 275.847,02 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos). As razões de fato e de direito expostas na resposta da CPL serão publicadas em sua íntegra no sítio eletrônico www.mpba.mp.br/licitacoes. Salvador, 06/11/2019, Fernanda Valentim – Presidente.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 146, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, representada por **Natanira Gonçalves da Costa Santos**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.36259/2019 resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 213/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO** do contrato celebrado entre as partes, relativo a *"4.1.1.1 As despesas com eventos extraordinários ficam limitadas ao máximo de 30 (trinta) ocorrências ao ano"*, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) 15 (quinze) unidade(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
4.1.1.1	Serviço de apresentação	30	15	R\$ 332,72	R\$ 4990,80
TOTAL					R\$ 4990,80

2.2 A Cláusula Quarta, item 4.1.1.1 passará a ter a seguinte redação *"As despesas com eventos extraordinários ficam limitadas ao máximo de 45 (quarenta e cinco) ocorrências ao ano"*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 4990,80 (quatro mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos), correspondendo a 9,99% (nove vírgula noventa e nove porcento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 49909,14 (quarenta e nove mil e novecentos e nove reais e catorze centavos) para R\$ 54899,94 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 49909,14	R\$ 4990,80	9,99%	9,99%	54899,94



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

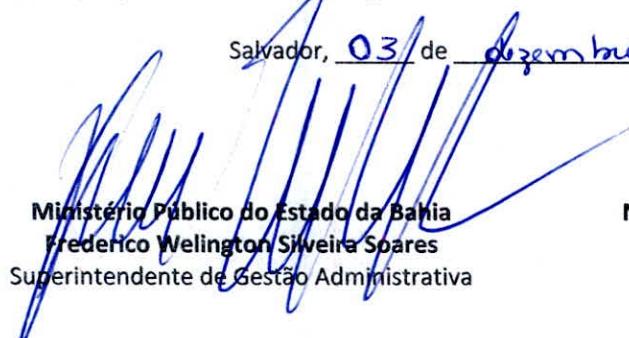
Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	03.091.261.6984	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.


Ministério Públiso do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


Nata Musical Escola de Música LTDA. - ME
Natanira Gonçalves da Costa Santos
Sócia

CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE MEIO AMBIENTE - CEAMA

Cancelamento do empenho nº 40101.0009.19.0000054-7 no valor de R\$ 6.580,00(seis mil, quinhentos e oitenta reais), referente a inscrição de duas servidoras no curso de Orçamento Público: Práticas dos Procedimentos e Técnicas de Elaboração da Proposta Orçamentária, em razão da decisão da Superintendência deste Ministério Público em optar por trazer o curso para ser realizado no próprio órgão no primeiro quadrimestre do ano de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ.
Processo: 003.0.31228/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 02 (dois) anos, a contar de 27/12/2019.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012 Processo: 003.0.36617/2019. Parecer jurídico: 1002/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fundação Escola Politécnica da Bahia, CNPJ nº 15.255.367/0001-23. Objeto do aditivo: Prorrogação do período de vigência do termo de cooperação técnica original por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2019.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA. Processo: 003.0.36259/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda., CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na cláusula quarta do contrato original, bem como alterar a redação do item 4.1.1.1 do referido instrumento. As alterações implicam na majoração do valor originariamente contratado no montante de R\$ 4.990,80 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), modificando-o de R\$ 49.909,14 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e quatorze centavos) para R\$ 54.899,94 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), representando um percentual de 9,99% sobre o valor original atualizado do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 115/2019-SGA Processo: 003.0.37410/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Press Color Gráficos Especializados Ltda, CNPJ nº 16.089.567/0001-16. Objeto: Prestação de serviços gráficos offset. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Objeto do aditivo: altera quantitativamente o objeto do contrato originariamente contratado para suprimir os itens 1.1.30, 1.1.35 e 1.1.36, bem como acrescer a tiragem de 17 (dezessete) itens. As alterações implicam na redução de R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais) e no acréscimo de R\$ 45.781,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais) do valor originariamente pactuado entre as partes, representando, percentualmente, redução de 14,39% e acréscimo de 15,35% sobre o valor do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0001/0002/0003/0004/0005/0006/0007/0008/0009/0010/0011/0012/0014/0015/0016/0017/0018/0019/0020/0021/0028/0029/0038 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30/33.90.32/33.90.39.

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Tomada de Preços nº 02/2019 - Proc. SIMP nº 003.0.20243/2019 – Objeto: Prestação de serviços de obra de reforma da futura sede da PJ de Camaçari, conforme edital e anexos. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia, convoca as empresas participantes da referida Tomada de Preços para divulgação do resultado da análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pelas três primeiras classificadas, conforme ordem divulgada em sessão no dia 22/11/2019, e convocação, se for o caso, de tantos licitantes classificados quanto forem os inabilitados, para abertura dos respectivos envelopes. LOCAL: Coordenação de Licitações - Prédio Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, 5a Avenida, nº 750, sala 104, Centro Administrativo da Bahia; DATA E HORÁRIO: 05/12/2019, às 09:30h (horário local). Salvador/Ba, 03/12/2019. Fernanda Valentim, Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Presencial nº 12/2019 publicado no DJE do dia 27 de novembro de 2019, ONDE SE LÊ: (...) condicionadores de ares (...); LEIA-SE: (...) ares condicionados (...). Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 26/11/2019. Monica Sobrinho - Pregoeira Oficial.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME**, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 146, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, representada por **Natanira Gonçalves da Costa Santos**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02691.0006277/2020-75, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 213/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E REGÊNCIA DO CORAL DA CONTRATANTE**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	03.091.261.6984	9900	100	33.90.39

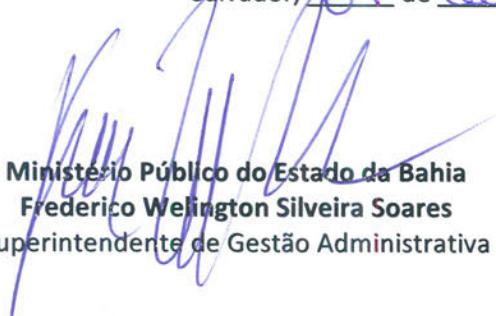


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 10 de outubro de 2020.


Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa


Nata Musical Escola de Música LTDA. - ME
Natanira Gonçalves da Costa Santos
Sócia

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
RENILDA SANTOS SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADO	13/10/2020 – 12/10/2021
JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA BARREIRAS	13/10/2020 – 12/10/2021
GIOVANNA DE SÁ DA CUNHA	41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSISTENCIA	13/10/2020 – 12/10/2021
MARIANE ALVES BAETA DE SÁ	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIAÚ	13/10/2020 – 12/10/2021
MARIANA CUNHA ROSSI MOTA	GEPAM	13/10/2020 – 12/10/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.39401/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário de Salvador – UNICEUSA, mantido pelo Centro Universitário de Salvador – UNICEUSA, CNPJ nº 06.099.229/0012-64. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP. Objeto do Termo de Cooperação: Vabilizar uma série de ações próprias à Academia e de demandas inerentes ao sistema prisional baiano, como realização de pesquisas, trabalhos de extensão, cursos em várias modalidades, estágio supervisionado curricular e/ou reuniões científicas promovidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- IFBA, no âmbito do Sistema Penitenciário da Bahia.. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Parecer Jurídico: 553/2020.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA. Processo: 003.0.12839/2020. Parecer: 522/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda. - ME, CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do termo aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

Prorrogação das investigações

Origem: Promotoria de Justiça de Cotelipe

IDEA: 373.0.66733/2015

Promotor de Justiça 1º Substituto: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

Área: Improbidade Administrativa

Objeto: Comunicar aos interessados a prorrogação das investigações do IC nº 373.0.62339/2015 pelo prazo de 01 (um) ano.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cotelipe

Clínica de serviços Médicos Toledo & Oliveira LTDA

Walney Vieira Toledo

Data da prorrogação: 20/11/2019

ARQUIVAMENTO

Origem: Promotoria de Justiça Ambiental Regional de Barreiras

IDEA: 003.0.3406/2009

Promotor de Justiça: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

Área: Meio Ambiente

Objeto: Em virtude disso, pela ausência de elementos atualizados de informação, mínimos para o início de uma apuração, com fundamento no artigo 4º, inciso III, da Resolução CNMP nº 174/2017, determino o arquivamento dos presentes autos.

DATA: 08/10/2020



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME**, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 146, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, representada por **Natanira Gonçalves da Costa Santos**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02691.0012623/2021-71, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 213/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E REGÊNCIA DO CORAL DA CONTRATANTE**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	03.091.261.6984	9900	100	33.90.39



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Nata Musical Escola de Música LTDA. - ME
Natanira Gonçalves da Costa Santos
Sócia

PORTARIA Nº 256/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES, matrícula nº [REDACTED], e ARMANDO JACKSON NOVAIS, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 085/2021-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça Regional de Valença.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de setembro de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 035/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.02678.0009456/2021-86. Parecer Jurídico: 324/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e João Braga Dias. Objeto do ajuste: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Casa Nova. Valor mensal (aluguel): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Objeto do aditivo: alterar a redação das cláusulas terceira e quarta do contrato original para viabilizar a exclusão da obrigação do locador de apresentação de certificado de regularidade contra incêndio e pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, passando tal obrigação a ser do Ministério Público do Estado da Bahia. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2018-SGA. Processo: 19.09.02691.0012623/2021-71. Parecer: 484/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda. - ME, CNPJ nº 16.392.979/0001-20. Objeto: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do termo aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2021 até 30 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A 3ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução nº. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO pelo período de 90 (noventa) dias do Procedimento Investigativo Criminal (PIC), nº IDEA N° 593.149922/2019, tendo em vista apuração dos fatos no ensejo de melhor subsidiar a atuação do Ministério Público.

Barreiras/BA, 24 de setembro de 2021.

José Ferreira Coelho Neto
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

EDITAL Nº 58/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 709.9.126807/2019

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 8º, II, e 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por 01 (um) ano do Procedimento Administrativo registrado sob o IDEA nº 709.9.126807/2019, cujo objeto consiste na fiscalização da Fundação Crê (CNPJ 04.507.545/0001-40).

Simões Filho, 24 de setembro de 2021.

Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO

EDITAL Nº 59/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 709.9.27241/2018

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 8º, II, e 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão por 01 (um) ano do Procedimento Administrativo registrado sob o IDEA nº 709.9.27241/2018, cujo objeto consiste na prestação de contas do exercício de 2016 da Fundação Terra Mirim – Centro de Luz. Simões Filho, 24 de setembro de 2021.

Paola Roberta de Souza Estefam
Promotora de Justiça



CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2018-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA NATA MUSICAL ESCOLA DE MÚSICA LTDA. - ME**, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Juscelino Kubitschek, nº 146, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, representada por **Natanira Gonçalves da Costa Santos**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.02691.0012623/2021-71, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 213/2018-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E REGÊNCIA DO CORAL DA CONTRATANTE**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0028	03.091.261.6984	9900	100	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 15 de agosto de 2022.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Nata Musical Escola de Música LTDA. - ME
Natanira Gonçalves da Costa Santos
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **Natanira Gonçalves** em 16/08/2022, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 19/08/2022, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pmpba.mpf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434017** e o código CRC **83DB33A6**.

PORTARIA Nº 1411, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a designação dos servidores indicados abaixo, para integrar a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo, instituída pelo Ato Normativo nº 003, de 01 de março de 2013, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANA CARINA SILVA PEREIRA	352.771	Salvador
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO	353.382	

Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1412, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 12.607, de 26 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Ato Normativo nº 006, de 18 de março de 2013, resolve REVOGAR, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação por serviços especiais concedida aos servidores relacionados abaixo, conforme especifica:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO/ ATIVIDADE
ANA CARINA SILVA PEREIRA		Salvador	Compor a Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo
FERNANDA FONSECA OLIVEIRA DE MELO			

Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1418, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, resolve DESIGNAR a servidora HEIDE SOUZA SILVA, matrícula nº [REDACTED] para substituir o Superintendente de Gestão Administrativa, no período de 16 a 25 agosto de 2022, por motivo de férias.
Salvador, 15 de agosto de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTO SIGA Nº 26800/2022. Interessado: ANA CLAUDIA MARTINS BARROS SPINOLA. Assunto: Pagamento retroativo da atualização monetária da PAE, exercício 2021, constante do Banco de Passivos Funcionais. Decisão: Deferido, com amparo no art. 15, incisos V e VIII, da Lei Complementar estadual nº. 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o limite indenizável e a programação orçamentária.

PROCEDIMENTO SIGA Nº 16807/2021. Interessado: GERALDO AGRELLI LÔBO. Assunto: Abono de permanência retroativo a 03/05/2021. Decisão: Deferido, a partir da data de implementação dos requisitos para aposentadoria voluntária, em 03/05/2021, até 22/06/2021, em virtude de sua aposentação na data de 23/06/2021, devendo ser observados, para pagamento das parcelas retroativas, a disponibilidade orçamentária da Instituição.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.328794/2022	Notícia de Fato
003.0.98498/2009	Inquérito Civil

Salvador, 11 agosto de 2022.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 104/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007861/2022-96 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Parecer jurídico: 561/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Servix Informática Itda, CNPJ nº 01.134.191/0003-09. Objeto: a aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses. Valor global: 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 1438/7348/7349 - Região 9900 - Destinação de Recursos - 100/113/313. Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do seu resumo no Diário de Justiça Eletrônico.

PORTRARIA Nº 283/2022-SGA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Falcon Cardoso, matrícula nº [REDACTED] e José Rangel Silva Filho, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 104/2021 - SGA, relativo à aquisição de solução controladora de sistema de dados (storage) do fabricante NetApp, com garantia e suporte técnico de hardware e software por 60 (sessenta) meses.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em Exercício

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO- Nº 43/2016-SGA. Processo: 19.09.01113.0013544/2022-58. Parecer jurídico nº 563/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda., CNPJ nº. 01.617.507/0001-5. Objeto contratual: a locação do Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de justiça de Seabra-BA. Objeto do Aditivo: alterar as informações relativas à LOCADORA, constantes no título e no preâmbulo do contrato, passando a figurar como locador do contrato a empresa Santana e Dantas Patrimonial Ltda, sem alteração do CNPJ. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2047 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 213/2018-SGA. Processo: 19.09.02691.0016633/2022-11. Parecer jurídico nº 550/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Nata Musical Escola de Música Ltda, CNPJ sob o nº 16.392.979/0001-20. Objeto contratual: Prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 03.091.261.6984 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 092/2020-SGA. Processo: 19.09.02336.0016285/2022-96. Parecer jurídico nº 575/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados na sede das promotorias criminais do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do contrato original indicado na cláusula oitava, por mais 01 (um) ano, a contar de 09 de outubro de 2022 até 08 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4734 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0018297/2022-17. Parecer Jurídico: 578/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Brasileira do Recôncavo - FRB, mantida pela ATMOS EDUCAÇÃO – RECÔNCAVO LTDA, CNPJ nº 35.543.437/0001-56. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E INTIMAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia. DECISÃO: A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa aos participantes o resultado da fase de julgamento e classificação das propostas, conforme sessão pública ocorrida em 23/08/2022: